



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.378, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.311, de 10 de maio de 2013, decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que se segue, com mandato até 13/01/2022, e cujas competências e atribuições são as constantes na Lei Municipal nº 3.311, de 10 de maio de 2013.

**I – Representantes do Poder Público Municipal e Prestador de Serviços:**

a) da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Habitação:

- titular: Maíza Cristina Cabral

- suplente: Elisandra Mírian Medici Neto

b) da Secretaria de Educação:

- titular: Simone Aparecida Martins

- suplente: Amanda Souza Moraes

c) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

- titular: Thassia Ruela Silva

- suplente: Marcos Donizetti de Almeida

d) da Secretaria de Saúde:

- titular: Francisca Silva Franchi

- suplente: Mayra Valéria Vasconcelos

e) do CRAS:

- titular: Ana Maria Martins de Oliveira

- suplente: Tânia Alves

f) do Conselho Tutelar:

- titular: Ana Aparecida Silva Matias

- suplente: Vaine Cristina Conceição

**II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

a) da Frente de Apoio ao Menor – FAM:

- titular: Paulo Afonso Marques

- suplente: Solange Aparecida da Silva de Souza

b) da Associação Casa Lar:

- titular: Maria Cristina da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- suplente: Juciani Mazieiro Teixeira

c) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho – APAE:

- titular: Carlos Donizete de Moraes

- suplente: Nayara Grazielle Garcia de Almeida

d) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- titular: José Olímpio da Silva

- suplente: José Paulino Nadaleti

e) do Sindicato dos Produtores Rurais:

- titular: Durval de Oliveira

- suplente: Rodrigo de Almeida Machado

f) do Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho

- titular: Cláudio Antônio Batista

- suplente: Luiz Augusto Lima

**Art. 2º** O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Executivo Municipal.

**Art. 4º** As posses dos membros ora nomeados dar-se-ão em reunião especialmente convocada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

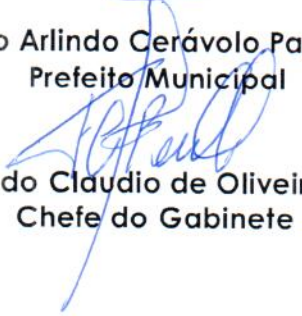
**Art. 5º** As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções e lavradas em atas.

**Art. 6º** Fica revogado o Decreto nº 2.296/2018.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 13 de Janeiro de 2020.

  
Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello  
Prefeito Municipal

  
Fernando Cláudio de Oliveira Borelli  
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura

Em: 13/01/2020